

PREFEITURA



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 006/2020
DE 03 DE Abril DE 2020**

**DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO DE QUINTA
FEIRA "MAIOR".**

O Prefeito Municipal De Maruim, Estado De Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe confere A Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO A QUINTA FEIRA "MAIOR", véspera de feriado da Paixão de Cristo: das Comemorações Religiosas da semana Santa.

DECRETA:

Art.1º - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** o dia 09 (nove) de Abril do corrente ano, **Quinta Feira "MAIOR"** em razão das Comemorações Religiosas da Semana Santa.

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

De ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 03 de Abril de 2020.

JEFERSON SANTOS DE SANTANA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maruim - CNPJ: 13.109.350/0001-32
Praça Barão de Maruim, S/N - Fone: (79) 3275-1371 3275 1363 - CEP 49.770-000 Maruim - Sergipe